

Os vinte e um dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo das onze horas e quarenta e sete minutos os seguintes vereadores presidente Anderson Merlin Salvador, vice presidente Joan Roger Gomes Marques primeiro secretário José Pereira Sena segundo secretário Valdecir Sifreire Giliatti, André Wiler Sifre Fagundes, Danião Bononatti, Demerval Rocha, José Luiz da Silva, Josias Mendes Machado, Juarez Olieri, Mayara Aparecida Moraes Eller, Minino, Otamir Carboni e Saulo de Souza Ribeiro. De presente sessão foi convocada baseada no que estabelece o art. 170 do Regimento Interno que estabelece que a mesma compor-se-á apenas e exclusivamente da "Ordem do Dia" Alberto os trabalhos efetuada a chamada dos Senhores vereadores e constatado o quorum legal passou-se para a deliberação das matérias objeto desta convocação Projeto de lei nº 48/2024 dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal em dobro sobre os valores correspondentes para o mês de dezembro de 2024 como verba de natureza indenizatória de iniciativa da mesa diretora presidente Anderson Merlin Salvador (Republicanos) vice presidente Joan Roger Gomes Marques (PSD) primeiro secretário José Pereira Sena (Pode) segundo secretário Valdecir Sifreire Giliatti (PSB) Projeto de lei nº 54/2024 dispõe sobre o pagamento de ratão aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino e dá nova redação ao inciso VI do parágrafo único do art. 6º da lei nº 3.779 de 22 de dezembro de 2023 que institui a receita e fixa a despesa do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2024 de iniciativa do prefeito André Wiler Sifre Fagundes (Pode) Emenda aditiva nº 1 ao projeto de lei nº 54/2024 insere § 4º ao caput do art. 1º do projeto de lei nº 54/2024 de iniciativa do vereador Otamir Carboni (PSB) Emenda aditiva nº 2 ao projeto de lei nº 54/2024 insere § 5º ao caput do art. 1º do projeto de lei nº 54/2024 de iniciativa do vereador José Luiz da Silva (Pode) Emenda aditiva nº 3 ao projeto de lei nº 54/2024 insere §§ 6º e 7º ao caput do art. 1º do projeto de lei nº 54/2024 de iniciativa do vereador Joan Roger Gomes Marques. As doze horas e trinta minutos a presente sessão foi suspensa para consulta aos jurídicos atinentes.

As emendas apresentadas durante os trabalhos às doze horas e quarenta minutos passou-se para a votação da seguinte matéria Projeto de Lei nº 48/2024 aprovado por unanimidade que dispensado da redação final nos termos do art. 204 § 3 do Regimento interno foi expedido o respectivo auto gráfico para envio ao prefeito. Emenda aditiva nº 1 ao projeto de lei nº 54/2024 aprovada por unanimidade. Emenda nº 2 ao projeto de lei nº 2 emenda aditiva aprovada por maioria. Com votos contrários dos vereadores Josias Machado e Guarez Alisi. Emenda Aditiva nº 3 ao projeto de lei nº 54/2024 "rejeitada" pela maioria com voto favorável apenas do vereador João Roger. A seguir passou-se à votação e aprovação por unanimidade do projeto de lei nº 54/2024 acompanhado das Emendas Aditiva nº 1 e Aditiva nº 2 projeto este dispensado da redação final seguir para a devida sanção com os autógrafos da mesa. Não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Adalberto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento interno.

João Roger Ferraz Mendes (Presidente em exercício); Paulo Adalberto Valdeci de Souza Feliatti (Primeiro-vice-presidente em exercício).